



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
PROCURADORIA GERAL

PROCESSO Nº 1927
FLS. 121
Assinatura / Carimbo

TERMO DE ADITAMENTO Nº 02/2025 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 037/SESAU/2023, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ARARUAMA, COMO CONTRATANTE, E A CLÍNICA LIBRAAS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, COMO CONTRATADA, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Paço Municipal, situado na Avenida John Kennedy, nº 120, Centro, Araruama/RJ, CEP: 28.979-087, inscrito no CNPJ(MF) sob o n.º 28.531.762/0001-33, neste ato representado pela Exma. Sra. Prefeita, **Daniela Soares**, residente e domiciliada nesta Cidade, por intermédio do **Fundo Municipal de Saúde de Araruama**, inscrito no CNPJ sob o nº 11.885.839/0001-70, com sede na Av. Getulio Vargas, s/nº, Centro, Araruama/RJ, CEP: 28.979-129, pelo Secretário Municipal de Saúde, **Sr. Fabrício Simões Veloso**, residente e domiciliado nesta Cidade, como **CONTRATANTE**, e de outro lado, a sociedade empresária **CLÍNICA LIBRAAS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 47.839.530/0001-91, com sede estabelecida à Avenida Getúlio Vargas, nº 137, Sala 201, Centro, Araruama/RJ, CEP: 28.979-129, neste ato por seu representante legal **Sr. Braulio Silva Lima de Menezes**, por si ou por seu procurador com poderes expressos para este mister, doravante denominada **CONTRATADA**, por conta do exposto nos autos do Processo Administrativo nº 1.927/2025, resolvem na melhor forma de direito, ADITAR o Contrato de Prestação de Serviços nº 037/SESAU/2023, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de diagnóstico em endoscopia digestiva alta (esofagogastroduodenoscopia) diagnóstica, com retirada de pólipos de tubo digestivo e colonoscopia retirada de pólipos de tubo intestinal, pelo período de 12 (doze) meses, para do mesmo passar a constar as seguintes alterações:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Considerando a justificativa apresentada nos autos do processo administrativo nº 1.927/2025, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 037/SESAU/2023, por novo período de 12 (doze) meses, a contar de 02 de março de 2025 e a terminar em 02 de março de 2026, haja vista que a não renovação comprometeria a execução dos serviços prestados por esta municipalidade, aliando-se ao fato de tratar-se de serviços de natureza contínua, sem condições de interrupção.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
PROCURADORIA GERAL

PROCESSO Nº 1987
FLS. 122
Assinatura / Carimbo

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR A VIGORAR NO NOVO PERÍODO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PARÁGRAFO ÚNICO. Os recursos orçamentários e financeiros para a liquidação do presente objeto estão alocados à conta das seguintes dotações: PT 10.302.0043.2.124, ND 339039000000 e 339039360000, Fonte de Recursos nº 1635, Empenho nº 164/2025, no valor de R\$ 1.192.983,60 (um milhão cento e noventa e dois mil novecentos e oitenta e três reais e sessenta centavos). O saldo remanescente será empenhado em momento oportuno.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Com exceção das alterações introduzidas por este Termo, ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, do qual o presente aditamento passa a fazer parte integrante para todos os efeitos de direito.

CLÁUSULA QUARTA - DOS EFEITOS DO PRESENTE ADITAMENTO

O contratante se obriga a providenciar a publicação do extrato deste instrumento contratual, dentro do prazo especificado na legislação vigente, ficando condicionada a eficácia do Contrato à respectiva publicação.

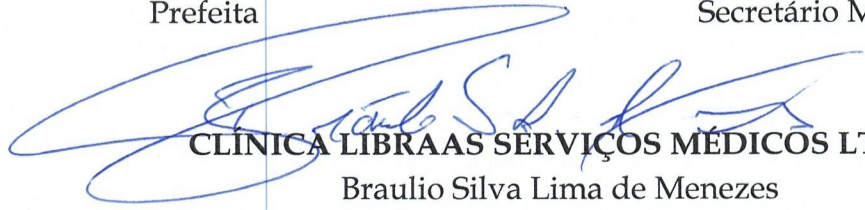
E, por estarem justos, contratados e devidamente aditados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Araruama, 27 de fevereiro de 2025.

MUNICÍPIO DE ARARUAMA


Daniela Soares
Prefeita


Fabrício Simões Veloso
Secretário Municipal de Saúde


CLÍNICA LIBRAAS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

Bráulio Silva Lima de Menezes
Representante Legal

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF: